



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

Requerimento de Apensação nº , **de 2024**
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a apensação do PL 665/2024, da Sra. Rogéria Santos, ao PL 1827/2023, do Sr. Rodrigo Gambale, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Observados os precedentes na aplicação da prática regimental, requero, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, a apensação do PL 665/2024, da Sra. Rogéria Santos, que “Altera a Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973, para adequá-la aos parâmetros do Código de Trânsito Brasileiro”, a fim de definir critério para remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, em casos de acidente de trânsito, ao PL 1827/2023, do Sr. Rodrigo Gambale, que “acresce o artigo 301-A à Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, determinando o tempo máximo para a liberação das pistas após acidentes com vítimas e fixa outras providências”, por se tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2024.

Dep. **HUGO LEAL**
PSD-RJ

